PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Pernambuco, nº 4865, Patrimônio Novo
17 3405-9750 CEP 15.500-006
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Ofício nº 234/SEEDU/2026

Votuporanga, 23 de outubro de 2026.

Assunto: Resposta Ofício Nº 646/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

Prezado Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício do Gabinete nº 646/2026/GV/CABO RENATO ABDALA, que solicita providências quanto aos aparelhos de ar-condicionado e bebedouros das unidades da Rede Municipal de Ensino, informamos que a Secretaria Municipal da Educação vem realizando o levantamento das condições dos equipamentos e providenciando os serviços de manutenção necessários.

Atualmente, foram identificadas 5 (cinco) salas de aula sem aparelhos de ar-condicionado, em decorrência de reformas e de problemas apresentados nos equipamentos. Os serviços para instalação e regularização dessas situações já estão sendo iniciados.

Quanto aos demais aparelhos de climatização instalados nas unidades escolares, foi elaborado um cronograma para a realização dos serviços de manutenção preventiva e higienização. Ressaltamos que as ocorrências de caráter urgente estão sendo atendidas prioritariamente, independentemente do cronograma regular, visando à rápida solução dos problemas identificados.

Em relação aos bebedouros, a Secretaria também está verificando as situações apontadas pelas unidades escolares e encaminhando as demandas para os devidos reparos e serviços de manutenção, conforme as necessidades identificadas.

Dessa forma, informamos que as demandas estão sendo acompanhadas continuamente, com a adoção das providências necessárias para a instalação, manutenção e regularização dos equipamentos, buscando assegurar condições adequadas de funcionamento nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SILVIA LETÍCIA DE FARIA
Secretária Municipal da Educação

Ao Senhor
Cabo Renato Abdala
Vereador Municipal
Votuporanga/SP

Documento processado com validade jurídica e assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal nº 5.774/2021. Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/89D5-F69D-CA32-9EBF e informe o código 89D5-F69D-CA32-9EBF
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 08:05:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115891-5Q6Y8T-4L5M1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89D5-F69D-CA32-9EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIA LETÍCIA DE FARIA (CPF 202.XXX.XXX-76) em 23/10/2026 16:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/89D5-F69D-CA32-9EBF

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 08:05:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115891-5Q6Y8T-4L5M1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.